

ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GRÂNDOLA

- 404342 -

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente operacional (Aviso n.º 8023/2021 – Publicado no Diário da República, 2ª série – nº84 – 30 de Abril de 2021).

- a) Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção a aplicar são a **Avaliação Curricular (AC) (1º método de seleção)** a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (2º método de seleção)**, **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (3º método de seleção)**

1º MÉTODO DE SELEÇÃO : Avaliação Curricular (ordem alfabética)

NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)				
	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HAB) *	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 2(EP)**	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) ***	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD)****	AC = (HAB + 2EP + FP + AD) / 5
Ana Carolina Correia Martins	20	2x16=32	10	10	14,4
Ana Cristina Augusto da Silva	10	2x16=32	10	10	12,4
Ana Lúcia Pereira Maria	10	2x16=32	10	10	12,4
Daniela Filipa Pedroso Gamito	10	2x16=32	10	10	12,4
José Maria Rodrigues Guedes Gomes	10	2x18=36	12	10	13,6
Madalena Duarte Figueira	20	2x16=32	10	10	14,4
Maria do Céu Caetano Mendes	10	2x16=32	14	10	13,2
Paula Sofia Gamito Claudino	20	2x16=32	14	10	15,2
Teresa Maria de Matos Ferreira	10	2x16=32	12	10	12,8
Vanessa Tatiana Rodrigues Dias	10	2x16=32	10	10	12,4

Valoração:

- *- 20 valores – 12.º Ano de escolaridade ou superior;
- 18 valores – 11.º Ano de escolaridade;
- 16 valores – 10.º Ano de escolaridade;
- 10 valores – Escolaridade obrigatória inferior ao 10.º Ano de escolaridade.

Cofinanciado por:

- ** - 20 valores – com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 18 valores – com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
 - 16 valores – com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
 - 12 valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
 - 10 valores – sem experiência profissional.

- *** - 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
- 18 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
 - 14 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
 - 12 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
 - 10 valores – sem formação.

$$AD = 4 [(A+B+C) / 3]$$

Em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos três anos. Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores

Avaliação Curricular final:

$$AC = (HAB + 2EP + FP + AD) / 5$$

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola

O júri